



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0000468-04.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de copeiragem, estoquistas, montador de móveis, carregador, jardinagem e roçagem , com o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços, visando suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre , mediante a alocação de postos de serviço

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 18/2016**, de acordo com as Atas de Realização Complementar (docs. 0095202, 0111370, 0126074) e Resultado por Fornecedor (doc. 0111373), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item as empresas:

PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.512.547/0001-27, com valor global de R\$ 1.453.503,96 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e três reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 807.070,44 (oitocentos e sete mil setenta reais e quarenta e quatro centavos) para o **grupo 1**, R\$ 390.072,96 (trezentos e noventa mil setenta e dois reais e noventa e seis centavos) para o **grupo 2**, R\$ 150.537,72 (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) para o **grupo 3**, R\$ 16.477,56 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o **grupo 6**, R\$ 18.352,20 (dezoito mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para o **grupo 7**, R\$ 21.978,84 (vinte e um mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para o **grupo 8** e R\$ 49.014,24 (quarenta e nove mil quatorze reais e vinte e quatro centavos) para o **item 19**.

MDC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.528/0001-60, com valor global de R\$ 223.386,84 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 86.499,48 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para o **grupo 4**, R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para o **grupo 5**, R\$ 53.153,52 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o **item 20** e R\$ 27.933,84 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o **item 26**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 484/2016 e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame às empresas vencedoras e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 27/12/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0152408** e o código CRC **C167D3AD**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000468-04.2016.8.01.0000

0152408v2